

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Prudentópolis		CNPJ: 77.003.424/0001-34	
Endereço: Rua Conselheiro Rui Barbosa, 801, Centro			
Cidade: Prudentópolis	CEP: 84400-000	DDD/Telefone: 0800-808-0130	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: Osnei Stadler		C.P.F. 678.754.409-04	
C.I./Órgão Expedidor: SSP	Cargo : Prefeito municipal		
Endereço Residencial: Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, Centro		CEP: 84400-000	
Município: Prudentópolis	UF: Paraná	DDD/Celular: (42)98432-9060	
E-mail 1 : gabinete@prudentopolis.pr.gov.br E-mail 2 : osnei25dem@gmail.com		DDD/Telefone: (42) 0800-808-0130	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Poliédrica - Localidade de Herval até Ligação	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 330 Dias
2.2 Trecho		
Entre término da pavimentação asfáltica existente na localidade de Ligação e a localidade do Herval.		
Início: E=480982.24 S=7241693.75		
Final: E=477327.08 S=7247674.76		
Extensão Total: 8.000,00 m		
Área Total: 56.000,00 m ²		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O município de Prudentópolis apresenta grande área territorial, sendo o quinto maior em extensão no Estado do Paraná, e tão grande é também a sua rede de estradas, composta por inúmeras vias de importante ligação às centenas de localidades do município, assim bem como pelas estradas vicinais, que juntas possibilitam o escoamento da produção agrícola, notadamente de importância para economia local, e para a normal circulação de moradores, sobretudo para os usuários do transporte escolar.

A escolha do trecho se fundamenta na importância relativa que apresentam para as localidades selecionadas, priorizam a recuperação de trechos específicos e de já conhecido e recorrente efeito impeditivo à livre e fácil circulação de veículos, e estão alocados em vias de significativa importância para o acesso às comunidades, trazendo não somente proveitos para as localidades diretamente beneficiadas, mas também as localidades vizinhas, que estão sob influência da mesma via de acesso, ampliando-se assim o número total de agricultores atingidos dos trechos a citar:

- Beneficiará os moradores no escoamento de grãos e laticínios, além de melhorar a saúde da população, visto que diminuirá o pó proveniente da estrada atual;
- Proporcionará melhores condições de acesso a escola da localidade, a Associação de Produtores, Posto de Saúde, beneficiando comunidades tradicionais;

Aprox.: 5000 Pessoas

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	60
2	1	Terraplenagem	M ³	12.000,00	61	330
3	1	Pavimentação	M ²	56.000,00	61	330
4	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	M	16.000,00	61	330
7	1	Sinalização	M ² /unid	01	301	330

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
14.003.15.451.2100.1098	Pavimentação de vias urbanas e rurais	-	R\$ 2.134.650,45
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 2.000.000,00	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	199.461,57	212.890,43	0,00
120	199.461,57	212.890,43	0,00
150	199.461,57	212.890,43	0,00
180	199.461,57	212.890,43	0,00
210	199.461,57	212.890,43	0,00
240	199.461,57	212.890,43	0,00
270	199.461,57	212.890,43	0,00
300	299.192,50	319.335,50	0,00
330	304.576,50	325.081,95	0,00
Sub-total	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.134.650,45	R\$
Total geral	R\$ 4.134.650,45		

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Prudentópolis, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 2.099.184,22 (Dois milhões noventa e nove mil cento e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos) na forma de pecúnia.
- b) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- c) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- d) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (x) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : Prudentópolis

Data : 07/06/2022

OSNEI
STADLER:678754
40904

Assinado de forma digital
por OSNEI
STADLER:67875440904
Dados: 2022.06.08 09:26:47
-03'00'

Osnei Stadler

CPF: 678.754.409-04

Prefeito municipal

Formulário

DFIL.001

Macroprocesso **Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário**

Assunto **Plano de Trabalho**

Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 10/06/2022 14:37.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Osnei Stadler** em 08/06/2022 09:26.

Inserido ao protocolo **18.850.333-0** por: **Maria Augusta Gadens** em: 09/06/2022 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
463943e1be99dc5fa8c20c22381414db.